



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP

PJe 1000407-94.2018.5.02.0254

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Antonio Inacio de Mendonça, 263, em São Paulo-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 1d4fcad, passado a favor de Oseias de Jesus Barbosa de Paula, contra JR Power Sistemas Elétricos Ltda. (Nayla Akemi Tanji Krause, para pagamento da importância de R\$ 70.058,80, atualizada até 29/08/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do seguinte imóvel, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 91789.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº 82, localizado no 8º andar e cobertura do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITAMARACÁ", situado à rua Antônio Inácio de Mendonça, nº 263. Esquina com a rua Augusta Hernandez, no Jardim Myrtila, Bairro do Mandaqui, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área real privativa de 166,00m², área real comum de divisão não proporcional (duas vagas nºs 45 e 46 e o armário nº 23, todos do 1º subsolo) de 24,00m², área real comum de divisão proporcional de 91,8088m², com a área total de 281,8088m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,04922 ou 4,922%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.522.0132-3.

Avaliação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Benfeitorias não constantes na matrícula: apartamento duplex, com duas salas, cozinha, dois quartos, escritório, três banheiros, lavabo, área de serviço, em bom estado de conservação.

Ocupação atual: Nayla Akemi Tanji Krause, RG 24.730.513-3, e uma filha.

Critério utilizado para a avaliação: consulta ao mercado imobiliário, pelo valor médio praticado na região.
Nada mais.


Oficial de Justiça Avaliador Federal



